

**Habitem Incorporação e Construção Ltda.** e a empresa **JFE Empreendimentos e Construções Ltda.**, tendo em vista o erro constatado na apresentação do BDl;

**V. NEGAR PROVIMENTO** às contrarrazões das empresas **Habitem Incorporação e Construção Ltda.** e **Triade Pavimentação e Construções S/A.** e **DAR PROVIMENTO** às contrarrazões da empresa **B&B Engenharia e Construções Ltda.**.

**COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Concorrência nº 003/SMT/2020**  
**Processo nº 6020.2020/0005064-9**

**Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação de obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico.

**TIPO:** MENOR PREÇO  
**EXECUÇÃO:** INDIRÉTA  
**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**Destinação:** Participação para todas as empresas isoladamente ou reunidas em consórcio de até 2 (duas) empresas. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria SMT.GAB nº 103/2020, torna pública, em especial aos participantes da Concorrência em epígrafe, a reabertura da sessão pública para a abertura dos Envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO, conforme item 11.11 do Edital.

**Data e Local:** as 10h30 do dia 27/09/2021, na Rua Boa Vista, 128, Centro, São Paulo/SP.

**DESPACHO**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

**ASSUNTO:** Concorrência nº 002/SMT/2020 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção/implantação de 33,13 km de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – Envelopes n. 1 - Propostas Comerciais – Recursos e Contrarrazões.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, diante da análise dos Envelopes n. 01 – Propostas Comerciais do Edital da Concorrência nº 002/SMT/2020, **DELIBERO:**

a) **CONHECER**, por tempestivo, os recursos administrativos interpostos pelas empresas **Fachin Construções Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.469.841/0001-54, **Consórcio Lemam - Shop Signs - Ciclovias 002**, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, **B&B Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.643.992/0001-63, e **Código Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96; bem como as contrarrazões da empresa **Habitem Incorporação e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20.

b) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos das empresas **Fachin Construções Ltda. EPP** e **Consórcio Lemam - Shop Signs - Ciclovias 002**, tendo em vista que as recorrentes não apresentaram argumentos capazes de afastar a legalidade e legitimidade da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que as desclassificou;

c) **DAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas **B&B Engenharia e Construções Ltda** e **Código Engenharia e Construções Ltda**, e **DECLASSIFICAR** a empresa **Habitem Incorporação e Construção Ltda.** nos Lotes 1 e 2, tendo em vista o erro constatado na apresentação do BDl;

d) **NEGAR PROVIMENTO** às contrarrazões da empresa **Habitem**.

**COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Concorrência nº 002/SMT/2020**  
**Processo nº 6020.2020/0004562-9**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção/implantação de 33,13 km de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – Retomada da Licitação

**TIPO:** MENOR PREÇO  
**EXECUÇÃO:** INDIRÉTA  
**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**Destinação:** Participação para todas as empresas isoladamente ou reunidas em consórcio de até 2 (duas) empresas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria SMT.GAB nº 103/2020, torna pública, em especial aos participantes da Concorrência em epígrafe, a reabertura da sessão pública para a abertura dos Envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO, conforme item 11.11 do Edital.

**Data e Local:** as 10h30 do dia 27/09/2021, na Rua Boa Vista, 128, Centro, São Paulo/SP.

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SEI 6027.2021/0008136-6**

Interessado: SVMA/CGPAB/DFS  
Assunto: Aquisição de omeprazol sódico 40 mg em pó para solução injetável FAM + diluente, pela ata de R.P. nº 379/2020-SMS.G.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 379/2020-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-7577, de 50 (cinquenta) unidades de omeprazol sódico 40 mg em pó para solução injetável FAM + diluente?, pelo valor individual de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos), e total de **R\$ 402,50** (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 .00, de acordo com a Nota de Reserva nº 52.066 (21/09/2021), acostada sob SEI 052296227, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6027.2020/0013627-4**  
**TOMADA DE PREÇO Nº: 001/SVMA/2021**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**OBJETO:** Contratação de Projeto Básico e Executivo para manutenção e restauro do Marquise José Ermirio de Moraes e as demais edificações do Parque Ibirapuera, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.

A **Comissão Permanente de Licitação**, informa aos interessados deste certame que, uma vez decorrido o prazo

para a apresentação de recurso, fica agendada para o **dia 23/09/2021 às 09h15** a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 (Habilitação), das três primeiras colocadas.

A sessão ocorrerá na Secretária do Verde e do Meio Ambiente localizada à Rua do Paraíso, 387 – Térreo - Paraíso - São Paulo - SP.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0003076-0**  
**TOMADA DE PREÇO Nº: 002/SVMA/2021**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obras e outros serviços necessários para a readequação das quadras, playground e ATIs do Parque Zilda Arns, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

A **Comissão Permanente de Licitação**, informa aos interessados deste certame que, uma vez decorrido o prazo para a apresentação de recurso, fica agendada para o **dia 23/09/2021 às 09h00** a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 (Habilitação), das três primeiras colocadas.

A sessão ocorrerá na Secretária do Verde e do Meio Ambiente localizada à Rua do Paraíso, 387 – Térreo - Paraíso - São Paulo - SP.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0006657-0**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/SVMA/2021**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**OBJETO:** Contratação de Obra de Estabilidade Geotécnica e Drenagem para contenção de erosão para o Parque Municipal Vila do Rodeio, localizada na Subprefeitura de Cidade Tiradentes, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

A **Comissão Permanente de Licitação**, informa aos interessados deste certame que, uma vez decorrido o prazo para a apresentação de recurso, fica agendada para o **dia 23/09/2021 às 09h30** a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 (Habilitação), das três primeiras colocadas.

A sessão ocorrerá na Secretária do Verde e do Meio Ambiente localizada à Rua do Paraíso, 387 – Térreo - Paraíso - São Paulo - SP.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/SVMA/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0005835-6**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA NO PREÇO COMUM DO BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEAGESP** – Companhia de Estreptos e Armazéns Gerais de São Paulo, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, emitido oficialmente 3 (três) dias anterior à data do PREGÃO.

**OBJETO:** Aquisição de frutas, legumes, verduras e ovos necessários para a alimentação dos animais adotados pela Divisão da Fauna Silvestre – DFS da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, com entrega semanal por um período de 1 (um) ano (52 semanas) nas Unidades Ibirapuera e Anhanguera (CeMaCAS), nas quantidades e especificações constantes no ANEXO II, parte integrante do Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de Abertura do PREGÃO Eletrônico nº 027/SVMA/2021, marcada para o dia 05 de outubro de 2021, às 09:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187- 0171 .

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 123/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 066/SVMA/2020**  
**PROCESSO: 6027.2018/0004102-4**

**MODALIDADE: CONVITE N O 006/SVMA/2020**  
**OBJETO:** Contratação de Projeto Executivo da I a Fase da Readequação da Acessibilidade para o Parque Chácara do Jockey, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:**SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 01.982.159/0001-11.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação Contratual, por 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2.021.

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/20/SIURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002689-7**  
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, PARA CANALIZAÇÃO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO OLARIA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 031/SIURB-G/2021 foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para dar continuidade ao certame com a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas: ENCOF ENGENHARIA LTDA, ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, habilitadas e classificadas tecnicamente no certame. Realizada a análise das propostas de preços, a Comissão diante do que foi estabelecido nos itens “9 Conteúdo do Envelope “C” Proposta de Preços”, “12. Abertura e Julgamento da Proposta de Preços” e “13 Julgamento Final – Ponderação Entre Técnica e Preço”, decidiu: I. DIVULGAR os valores propostos pelas empresas da seguinte forma: ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: R\$ 1.549.520,45; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA: R\$1.553.905,67; ENCOF ENGENHARIA LTDA: R\$ 1.569.862,59 e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.: R\$ 1.643.839,44. DIVULGAR as Notas das Propostas de Preços (NP) auferidas: ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: NP = 87,09; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA: NP = 86,96; ENCOF ENGENHARIA LTDA: NP = 86,49 e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.: NP = 84,34. II. DIVULGAR as Notas Finais (NF), bem como proceder à CLASSIFICAÇÃO FINAL das propostas apresentadas pelas empresas participantes e classificadas no certame, conforme segue: em 1º lugar: ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - NF = 90,77; em 2º lugar: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - NF = 89,89; em 3º lugar: NOVA ENGEVIX

ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - NF = 89,42 e em 4º lugar: ENCOF ENGENHARIA LTDA – NF = 79,85. Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. III. Transcorrendo in albis o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos via internet, pelos sites: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.gov.br](http://www.bec.fazenda.gov.br), a partir do dia 25/08/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/21/SIURB**  
**PROCESSO: 6022.2021/0001412-2**

**OFERTA DE COMPRAS Nº 801021801002021OC00009**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza predial, asseio e Conservação Predial, limpeza de caixas d’água, desinfecção, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e nas áreas, conforme especificações estabelecidas nas descrições e condições constantes do Termo de Referência Anexo II.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global  
**MODALIDADE:** PREGÃO Eletrônico  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.gov.br](http://www.bec.fazenda.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/10/2021, às 11h30min.

**LOCAL:** Avenida São João, 473 – 19º andar.  
**Informações:** (11) 3337-9874 / 9936.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 008/21/SIURB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0002834-4**

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, informa aos interessados que realiza Consulta Pública para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO para “REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, CONFORME DEMANDA, A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE EM ÁREAS DESAPROPRIADAS POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS DESAPROPRIações E O INÍCIO DAS OBRAS E EVENTUAIS SUSPENSÕES, DENTRO DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, EM CINCO GRUPOAMENTOS”.

Com esta Consulta Pública, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, além de garantir maior transparência em todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade da instrução do mesmo.

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital que constará no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de 23/09/2021 a 28/09/2021.

Após a análise da referida Minuta, poderão solicitar esclarecimentos e/ou apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificados, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital, acompanhados de argumentação que os justifique, enviando-as para a Divisão Técnica de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, situada na avenida São João, 473 - 19º andar - Centro, impreterivelmente dentro do período acima mencionado.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB procederá à análise dos esclarecimentos, sugestões e opiniões, que será publicada no Diário Oficial da Cidade e divulgada na Internet, na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/059/SIURB/20/21.**  
**CONTRATO Nº 059/SIURB/20.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2020/0000519-9**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DO EMPREENDIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DOS CALÇADÕES DO CENTRO VELHODE SÃO PAULO – TRIÂNGULO HISTÓRICO – FASE 2.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**  
1.DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

1.1 Prorrogação do prazo de execução por mais de 373 (trezentos e setenta e três) dias a contar de 03 de setembro de 2021, com adoção do novo cronograma físico-financeiro doc. SEI nº 048857224, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO COM ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.

2.1. Adoção de nova planilha de orçamento doc. SEI nº 048857116 com aditivo de valor de R\$ 5.498,57 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), alterando o valor contratual de R\$ 278.702,19 para R\$ 284.200,84 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos), representando um acréscimo de serviços 1,97% em relação ao valor inicial e sem decréscimo em relação ao valor inicial, atendendo as premissas do Acórdão TCU 749/2010.

2.2 .As despesas correspondente do aditivo, onerará a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.9.201.4.4.90.39.0 0.08 – NR nº 45.219/21, doc. SEI nº 049600875.

2.3 – A obra está prevista no PPA 2018-2021 e os recursos orçamentários para o exercício de 2022 serão incluídos no PLOA 2022, nos termos da Portaria SF 12/2021.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 059/SIURB/20 e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

**7910.2019/0000694-0**

Int.: CONSÓRCIO SYSTRA / EBEL (constituído pelas empresas: SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda e Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda).

Ass.: Autorização para subcontratação - Contrato nº 025/SIURB/2021 – Elaboração de projeto básico e projeto executivo para implantação do Corredor Leste Aricanduva - trecho Radial Leste - Terminal São Mateus.

**DESPACHO:** I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 051568438, 051574298), que acolho, com fulcro no artigo 72 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, que regem o Contrato nº 025/SIURB/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SYSTRA / EBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.500.221/0001-79 (constituído pelas empresas: SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.635.422/0001-37 e Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 10.500.017/0001-61, tendo por escopo a elaboração de projeto básico e projeto executivo para implantação do Corredor Leste Aricanduva - trecho Radial Leste - Terminal

São Mateus, AUTORIZO a subcontratação da empresa JSC CONSULTORIA E Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.142.295/0001-36, para a execução dos serviços de topografia complementar, relativos aos itens 1.1 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral com uso de estação total e 1.2 - Transporte de coordenadas, da planilha de serviços e preços do contrato, que correspondem a 5,3 % do valor contratual – doc. SEI nº 049876890.

**7910.2017/0000431-6**

Int.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB / SPObras

Ref.: Rerratificação do despacho - Contrato nº 013/SIURB/16 – Elaboração dos projetos executivos e execução das obras de ligação Pirutuba – Lapa.

**DESPACHO:** I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da informação de SIURB/ATAJ (052302968), RERRATIFICO o despacho (049566208), publicado no Diário Oficial (049862298), do dia 10/08/2021, página 105, para fazer constar que o aditamento sem alteração de valor contratual permanece inalterado no montante de R\$ 209.514.546,52 (duzentos e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), e não como constou, ratificando os demais termos do referido despacho.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**  
**DECISÃO DE MESA Nº 4804/2021**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2020/00285.03**

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, especialmente o Parecer SCL n.º 169/2021, da Procuradoria Legislativa, conforme CMSP-PAR-2021100192-A, a MESA AUTORIZA:

- 1 - o 1 o aditamento ao Termo de Contrato nº 20/2020, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, tendo como objeto a prestação de serviços postais e telemáticos que atendam às necessidades da Edilidade, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e devolve os presentes autos com a minuta de aditamento devidamente rubricada;
- 2 - que a Unidade Gestora (SGA-7) providencie sua remessa eletrônica à Contratada;
- 3 - a emissão da Nota de Empenho a favor da referida empresa, após verificação da regularidade nos órgãos competentes."

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** MAQSET COMÉRCIO DE MÁQUINAS OFF-SET LTDA - ME.

**CNPJ:** 57.825.143/0001-50.

**TERMO:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 53/2019.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos do setor de zeladoria, incluindo o fornecimento de peças novas.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 85.968,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

**PROCESSO:** CMSP-PAD-2019/00036.04.